



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0475/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança promova estudos objetivando a implantação de ciclovias no entorno de nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de março de 2013.

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o carro e a moto propicia “status”, prazer, economiza tempo e estabelece, inclusive, uma certa relação amorosa entre o proprietário e seu veículo. Porém, os automotores são responsáveis por uma enorme agressão ao meio ambiente e reforçam o sedentarismo, fator que reflete negativamente na saúde do ser humano, sem falar nas muitas colisões, atropelamentos e suas repercussões.

Por isso, é preciso refletir sobre o uso indiscriminado desses meios de transporte. Para trajetos casa-trabalho e para pequenos deslocamentos deve ser evitado o seu uso, sendo que, um dos meios alternativos para tanto, são as bicicletas.

A bicicleta é silenciosa, não poluente e promotora da saúde. Porém, para que sua utilização possa ser feita em segurança é preciso mais ciclovias e ciclofaixas.

Nossa cidade está passando por um processo de reurbanização em suas vias públicas, sendo assim, a questão em tela deve ser refletida pelo poder público, já que se trata de uma questão relevante do ponto de vista ambiental.

Vale ressaltar que a criação de ciclovias no entorno de nossa cidade, melhoria e desafogaria em muito o trânsito das principais ruas e avenidas.

Pelas razões acima expostas, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, dentro do seu plano de reurbanização da cidade possa instalar ciclovias no entorno de nossa cidade.

Documento assinado pelo(s): EMERSON PEREIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 10:40:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-296958-6Y3J7G-2B6U0M | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

